

2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 019/2020 – SMT.GAB

PROCESSO SEI Nº: 6020.2020/0003465-1

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

CONTRATADA: CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na modalidade HST (Horas de Serviços Técnicos), para serviços técnicos de informática na área de sustentação de sistemas de informação, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital que precedeu ao ajuste.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 01 (um) mês, de 01/09/2022 a 30/09/2022.

VALOR DO CONTRATO: Passa de R\$ 2.879.800,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos reais) para R\$ 2.999.791,66 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e seus centavos).

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT**, inscrita no CNPJ 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Mobilidade de Trânsito, Sr. RICARDO TEIXERA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, com sede na Rua 41 C, nº 409, Bairro: Vila Santa Cecília, Cidade de Volta Redonda / RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.452.317/0001-85, neste ato representada por sua representante legal, Sra. BRUNA DA CRUZ SAMPAIO, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, inciso II da n. 8.666/93 e da autorização constante do Processo SEI n. 6020.2020/0003465-1, têm entre si justo e firmado o presente termo de aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
MOBILIDADE
E TRÂNSITO**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 01 (um) mês, de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2020/0003465-1, com fulcro no disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

- 2.1.** O valor estimado do presente Termo de aditamento, para o período ora prorrogado é de R\$ 119.991,66 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).
- 2.2.** Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, objeto do presente aditamento, o valor do contrato passará de R\$ 2.879.800,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos reais) para R\$ 2.999.791,66 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS RECURSOS

- 3.1.** Os recursos para arcar com as despesas correspondentes a prorrogação, onerarão a dotação nº 20.10.26.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00 do exercício vigente, e serão suportados pela Nota de Empenho n. 72.871/2022.

CLÁUSULA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 019/2020-SMT.GAB que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO



RICARDO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT


CONTRATADA: CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.

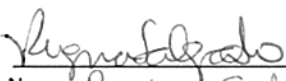
BRUNA DA CRUZ Assinado de forma digital por BRUNA
DA CRUZ SAMPAIO 11021410705
SAMPAIO:11021410705
Data: 2022.08.29 10:55:37 -03'00'

BRUNA DA CRUZ SAMPAIO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Nome: GLEDSON F. PONTIM
RG: 13 347 501


Nome: Regina Salgado
RG: 11.416.456